



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

R 1216

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0784/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0784/1996 DE 02/10/96

PROMOVENTE: VEREADOR

ARCHIBALDO ZANCRA

E M E N T A:

Denomina logradouro publico inominado, situado na Vila Cunha Distrito de São Lucas e da outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
27/10/2010 10:41:07

00000014520-37



ARQUIVADO EM

RECIBO DE RECEITA JARRICS  
CHEFE DE SEÇÃO II



# Câmara Municipal de São Paulo

225

|                    |     |          |
|--------------------|-----|----------|
| Folha n.º          | 01  | de proc. |
| U.º                | 784 | de 1996  |
| <i>[Signature]</i> |     |          |

LIDO HOJE  
AS COMISSÕES DE: 02 OUT 1996

*COMISSÃO E TRÍPLI  
Vot - 2m, METAL E C  
E. J. G. P. C. L. W. N. E. E. P. P. T. E.  
E. J. G. P. C. L. W. N. E. E. P. P. T. E.*

*[Signature]*  
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº

01 - FL  
01-0784/1996

Denomina logradouro público  
inominado, situado na Vila Cunha -  
Distrito de São Lucas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Praça Vicente Sanchez Garrido, o logradouro público inominado - codlog 36.229-8 localizado na Vila Cunha Bueno - Distrito de São Lucas, nesta capital.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Sala das Sessões, em 02 de Outubro de 1996

*[Signature]*  
Archibaldo Zanca

Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

02 OUT 1996

-DT. 10-

CÂNNI ... PAULO

SEGUE(M) ... rubri  
cado(s) sob n.º 2a7 e 107 de informação sob  
n.º 8 / 7 / 10 / 96 a ( Cad



## *Câmara Municipal de São Paulo*

### **Justificativa**

Vicente Sanchez Garrido, nasceu na Espanha, em 12 de setembro de 1906, na cidade de Salamanca. Aos 50 anos, veio para o Brasil após muita luta, trabalho e sacrifícios, comprou um terreno na antiga Rua Um, e aí permaneceu, até falecer aos 90 anos de idade.

Sua Vida era voltada à família, e aos amigos, numa convivência amistosa com a comunidade.

Na área em frente à sua moradia, destinada a ser uma praça, muitos insistiam em fazer um depósito de lixo. Por sua dedicação, perseverança a praça é hoje uma realidade e para o homenageado era a paisagem mais linda do mundo. Denominando a praça com seu nome, estaremos prestando justa homenagem a memória do saudoso.

Folia n.º 03 de 03  
n.º 784 de 1996  
[assinatura]



## *Câmara Municipal de São Paulo*

Projeto de Lei n.º \_\_\_\_\_

Denomina logradouro público  
inominado, situado na Vila Cunha -  
Distrito de São Lucas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Praça Vicente Sanchez Garrido, o logradouro público inominado - codlog 36.229-8 localizado na Vila Cunha Bueno - Distrito de São Lucas, nesta capital.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Sala das Sessões, em

**Archibaldo Zancra**

Vereador



## *Câmara Municipal de São Paulo*

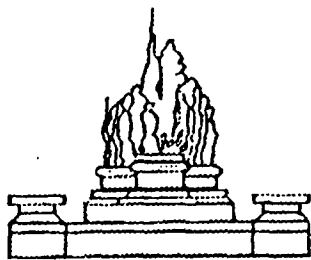
### **Justificativa**

Vicente Sanchez Garrido, nasceu na Espanha, em 12 de setembro de 1906, na cidade de Salamanca. Aos 50 anos, veio para o Brasil. Após muita luta, trabalho e sacrifícios, comprou um terreno na antiga Rua Um, e aí permaneceu até falecer aos 90 anos de idade.

Sua vida era voltada à família, e aos amigos numa convivência amistosa com a comunidade.

Na área em frente à sua moradia, destinada a ser uma praça, muitos insistiam em fazer um depósito de lixo. Por sua dedicação, perseverança a praça é hoje uma realidade. Para o homenageado a paisagem mais linda do mundo.

Denominando a praça com seu nome, estaremos prestando justa homenagem a memória do saudoso.



# 18º

SUBDISTRITO  
IPIRANGA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS

SÃO PAULO - CAPITAL

RINALDO ZAMPIERI  
SERVENTUÁRIO

## CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que às fls. 191V do livro C-094 de Registro de Óbitos, sob o número 55871, conforme declaração nº 026807 expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, encontra-se o assento de VICENTE SANCHEZ GARRIDO, falecido no dia dezessete de julho de mil novecentos e noventa e seis (17/07/1996), às 10 horas e 20 minutos, NO HOSPITAL E MATERNIDADE LEAO XIII, NESTE SUBDISTRITO, do sexo masculino, AP.SERV. GERAIS, natural de ESPANHA, nascido no dia 12 de setembro de 1906, residente e domiciliado RUA JOS DOS REIS, 669-VILA PRUDENTE, com 89 anos de idade, estado civil viúvo, filho de CANDIDO SANCHEZ e de MARIA GARRIDO. \*\*\*\*\*

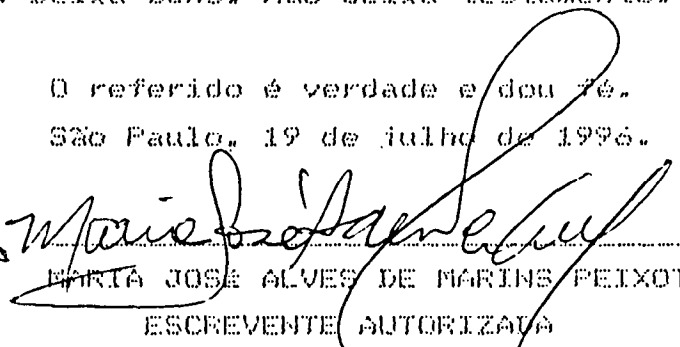
Foi declarante ANTONIO ANTONIALI, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. WALTER NOGUEIRA DA SILVA JR., CRM-47604, que deu como causa da morte: INSUFICIENCIA RESPIRATORIA AGUDA, METASTASES PULMONALE, CANCER DE BEXIGA. O sepultamento foi realizado NO CEMITERIO SAO PEDRO. \*\*\*\*\*

Registro feito em dezenove de julho de mil novecentos e noventa e seis. \*\*\*\*\*

Observações: ERA VIUVO DE BONIFACIA SANCHEZ SANCHEZ, CUJO CONSORCIO REALIZADO EM LOCA IGNORADO, FICAM OS FILHOS: ALBERTO, RAMON E CATALINA, MAIORES DE IDADE. Deixa bens. Não deixa testamento. Não era eleitor. \*\*\*\*\*

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 19 de julho de 1996.

  
MARIA JOSÉ ALVES DE MARINS FEIXOTO  
ESCREVENTE AUTORIZADA

1ª VIA

Reconheço a firma supra de

MARIA JOSÉ ALVES DE MARINS FEIXOTO

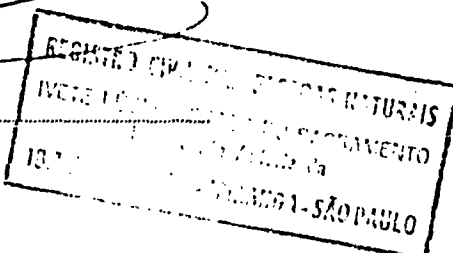
e dou fé.

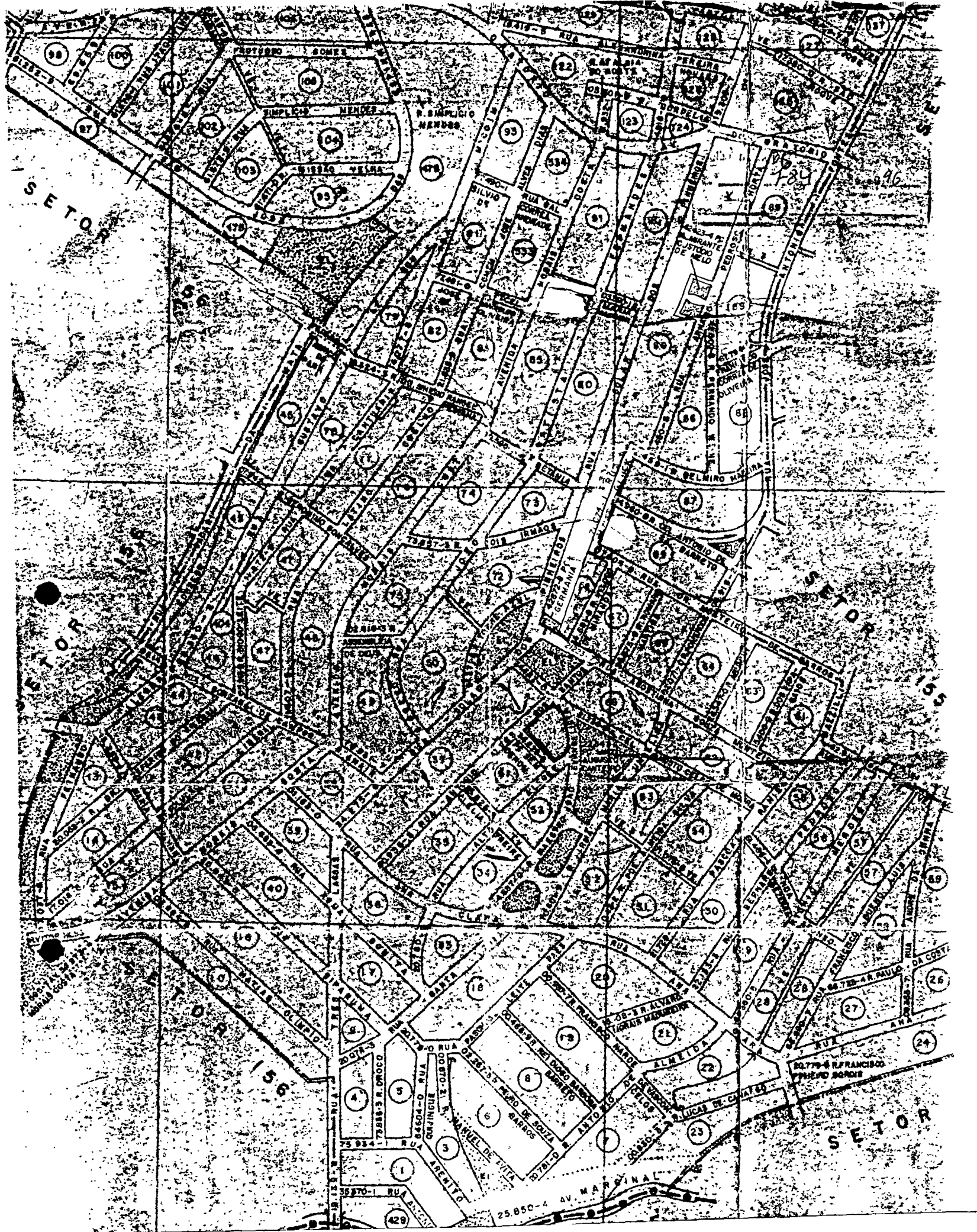
São Paulo, 19 de julho de 1996

Em testemunha da verdade.

IVETE LUCIA MORAES DO SACRAMENTO

ESCREVENTE AUTORIZADA





Y. CUNHA. BUENO-Q.L.3.

AR-VF

2010-01-01

90. *Stenocercus*

784 07 de proc  
do 19 96

Revised - 10/63

1968 up

1969 *Aug*

1970 и.г.

1971. 14. 6. 71/100

1972-23/5/7

June

P. 1974

OF/C 12/F/244  
33 244

R. 1978. 2.9.77

REV. 78. PAP. 33. 038/78

22/8/78 - Carling

REV. 79-PAP. 33.023/79-

20-04-79-A

REV. 79. PAP. 41012/79 July

atw. 80. Pap. 41004/81

9/6/80 - 83

19.44011/10  
23/9/80

Atty 81 Pap. 21001/81

17-201 10.120.

MEM 51136784  
000000

20.2.15.15.

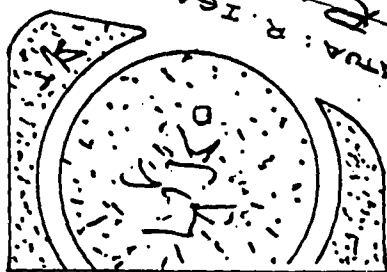
Ref. 41.004/88 (9.9)

cod. log. 207802

GRANDE

700

ATUA: R. IGAAPARE



RUA SEM DENOMINAÇÃO

**COD. 3.**

RUA ANTONIO ALVES, SANTOS

acc. log. 609555

1. Rev.

CO-1

[illegible]

RUA ALTO-ALEGRE

2. 2.

~~VIELA~~ S/DENOMINAÇÃO

TRAV. CÉLIA FREIRE

cod. log. 258253



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 08

do processo n° 784 de 19 96 07 / 10 / 96 (a) *Adelino*

Ao Senhor Assessor Chefe,  
Sobre o assunto, nada consta:  
Em 07-10-96

*Adelino*

ADELINO L. ONE  
Reg. 196  
A.T.M.

À Com. de Const. e Justiça

08/10/96

*[Signature]*  
LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 09/10/96 As 12:00 hs.

*W*

ORLANDO KOCI MENDES  
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador  
para relatar

*Asselia*

em 09 de Setembro

de 19. 96

*Asselia*

SEGUE..... juntado..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... n° 09 .....

Em 31. 10. 96

(a) *M*



# Câmara Municipal de

Folha n.º 09 do proc.  
N.º 784 de 1996  
O funcionário *Paulo*

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0784/96, de autoria do Nobre Vereador Archibaldo Zancra:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0784/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da fls. nº 06, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 29/10/96

DÁRCIO ARRUDA  
Presidente

DEFIRO

31/10/96

Presidente

A LEG. 3  
Em, 31/10/96

  
Marlene S. de Oliveira  
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

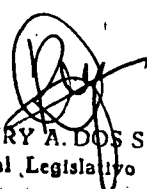
31/10/96

18:05h

Sra. Rosmari,  
Oficiar ao Executivo solicitando informações.  
Em, 01.11.96.

  
MARGARETE NUNES DA SILVA  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

Sra. Chefe,  
Providenciado conforme determinado.  
Em, 01.11.96.

  
ROSMARI CURY A. DOS SANTOS  
Oficial Legislativo

SEGUE  juntado  nesta data  
documento  papel de informação  
rubricado  sob folha  no. 10/12  
Em 08/11/1961



# *Câmara Municipal de São Paulo*

São Paulo, 01 de novembro de 1996.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0899/1996

Folha n.º 10 do proc.  
N.º 784 de 1996  
O funcionário

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 784/96, de autoria do Vereador Archibaldo Zancra - denominando logradouro público inominado, situado na Vila Cunha - Distrito de São Lucas - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA  
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL-784/96, da localização da via e do despacho da comissão solicitante, fls. 01, 06 e 09.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 01 de novembro de 1996

Folha n.º 11 do proc.  
N.º 484 de 19 96  
O funcionário E

Recebi ofício Leg.3 n.º 899/96 , de  
01-11-96 , solicitando ao Executivo informações referentes  
ao Projeto de Lei n.º 784/96 , de autoria do Vereador Archibal-  
do Zanora.

Anexo: cópia xerográfica do PL. n.º 784/96, da localização da via  
e do despacho da comissão solicitante de fls. 06 e 09.

RECEBI EM:

4/11/96

*Eliene C. Pinha*  
Eliene C. Pinha  
Oficial de Gabinete  
SGM/ATL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

12

do processo nº 784 de 1996, 08/11/96 (a) ②

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em, 08/11/96

*Margarete Nunes da Silva*  
MARGARETE NUNES DA SILVA  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 08/11/96 às 12:00 hs



ORLANDO KOCI MENDES  
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 13 e 15

 Em 05.12.96

(a) .....



# Prefeitura do Município

Folha 13  
de 13  
O funcionário

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 3 de dezembro de 1996

Ofício A. J. L. n.º

275 / 96

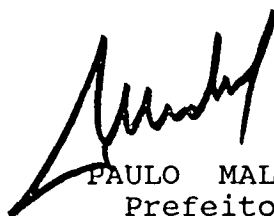
RECEBIDO NA A. T. M.  
Em 03/12/96  
às 16:20 horas

Senhor Presidente

15 - DOCREC  
15-0365/1996

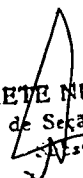
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
PAULO MALUF  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
LMBN/fsc

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em, 04/12/96

  
MARGARETE NUNES DA SILVA  
Chefe de Seção Técnica III  
Instituto

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 05/12/96 às 12:00 hs.

  
ORLANDO ROCI MENDES  
AUXILIAR LEGISLATIVO



|               |              |          |
|---------------|--------------|----------|
| Folha n.º     | 14           | do proc. |
| N             | 784          | de 1996  |
| O funcionario | [assinatura] |          |

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº  
784/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0899 /96, REMETIDO À  
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 275 /96.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|               |    |          |  |
|---------------|----|----------|--|
| Arquivo nº    | 15 | do proc. |  |
| O funcionário |    |          |  |

Folha de informação nº

d ..... nº ..... em ..... / ..... / ..... (a)

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo

**Assunto** : Informações sobre o Projeto de Lei  
nº 784/96.

**S.G.M. / A.T.L.**

Senhora Assessora Chefe

Através do ofício no.  
18/Leg.3/ 0899 /96, a Douta Comissão de Constituição e  
Justiça, solicita providências no sentido de serem  
enviados subsídios para que a referida comissão possa  
emitir parecer a respeito do Projeto de Lei nº 784/96.

O expediente formou o processo nº  
59-002.905-96\*93 e está sendo examinado pelas unidades  
competentes de SEHAB/CASE, visando o atendimento  
solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à  
E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta  
será complementada.

Em 2 de DEZEMBRO de 1996

**SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES**  
Assessora - S.G.M. A.T.L.

**Dra. Suelly**

De acordo.

Em 2 de DEZEMBRO de 1996

**LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO**  
Assessora Chefe - S.G.M. A.T.L.

FORMA DE UNIÓN

El Juntado local de...

El día 16/20/10 a las 12:46 p.m. en...



*Prefeitura do Município de São Paulo*

|               |    |
|---------------|----|
| Folha n.      | 16 |
| N.            | 78 |
| O funcionário | W  |

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 6 de dezembro de 1996

*Ofício A. J. L. n.º*

277/96

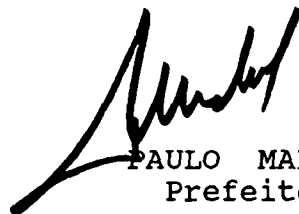
15 - DOCREC  
15-0369/1996

|       |    |    |
|-------|----|----|
| 06    | 12 | 36 |
| 16:20 |    |    |

Senhor Presidente

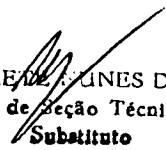
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
PAULO MALUF  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
LMBN/fsc

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em, 09 / 12 / 96

  
**MARGARETE NUNES DA SILVA**  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 10/12/96 às 12:00 hs

  
**ORLANDO KOCI MENDES**  
AUXILIAR LEGISLATIVO



|               |             |         |
|---------------|-------------|---------|
| Folha n.º     | 17          | de proc |
| N.º           | 784         | 96      |
| O funcionario | [Signature] |         |

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI  
Nº 784/96, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0899/96, REMETIDO À  
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 277/96.



|               |                    |
|---------------|--------------------|
| Folha n. 18   | do proc            |
| N.º 784       | de 19 96           |
| O funcionário | <i>[Signature]</i> |

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n. 10  
do. Juc. .... n. 09.00.2908.9691am 20/11/96.(a)...

*[Signature]*  
ROSA MIRANDA  
CASE 4

CASE 6  
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .784/96 MEMO ATL : 2.794/96 A.ZANCRA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 36.229-8

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PC SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC VICENTE SANCHEZ GARRIDO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

20/11/96

*[Signature]*  
ALFREDO JOSE MANCUSO  
DIRETOR DE DIVISA TECNICA  
CASE 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|       |     |             |    |
|-------|-----|-------------|----|
| Folha | 784 | de          | 96 |
| Nº    | 784 | funcionário |    |

Folha de Informação nº 11

do Processo nº 59-002.905-96495

em 21/11/96 (a)

YULIKA SAKAI MURAKA  
Chefe do Setor Administrativo  
CASE-31

INTERESSADO : SGH/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 764/96.

INFORMAÇÃO : 1406/CASE-6/96.

SEHAB-G/ATAJ

Chefe de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.  
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGH/ATL.

22 /11 /96.

ENGE. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO  
Diretor de Depto. Técnico  
CASE-6/SEHAB

Ataj 26/11.96.

3 E H

22.11.96

784

6/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|               |        |
|---------------|--------|
| Folha n.º 20  | do 8.º |
| N.º 784       | 1996   |
| O funcionário |        |

Folha de informação nº 12 -

do Processo.nº 59-002.905-96\*93 em 02/12/96 (a).....

SILVANA DA COSTA PAGANI  
Auxiliar Técnico Administrativo  
SEHAB - ATAJ

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 784/96

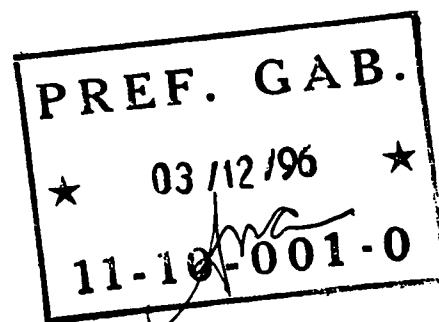
SGM - ATL  
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Chefia desta ATAJ,  
fazemos voltar o presente com o pronunciamento de CASE,  
sobre o Projeto de Lei nº 784/96.

02 / dezembro / 96

Arq SERGIO LUIS ABRAHAO  
Assessor Técnico  
SEHAB - ATAJ

SLA/rf





# *Câmara Municipal de São Paulo*

|           |             |          |
|-----------|-------------|----------|
| Folha n.º | 21          | da proc. |
| n.º       | 984         | do       |
| O         | funcionário |          |

## PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 25/11/96

~~Ver. Darcio Arruda~~

Presidente da Comissão de  
Constituição e Justiça

À Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente

Em, 20/12/96

ORLANDO KOCI MENDES  
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metrop. e Meio  
Ambiente

Em 20-12-96 às 12:30 h.

DONIZETTI A. PONTES  
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente.

A DT. 94 - Senhora Chefe,  
De acordo com o Art. 275  
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 22/12/97

MARIAMÁLIA DE VASCONCELOS AUGUSTO  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documentação rubricado(a) sob  
n.º 23 03.10.197

REGINA APARECIDA BARRIOS  
Chefe de Seção Técnica II



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

de 19

(a)

01-0784

96 03 01 94

# 23

REGINA APARECIDA BARRIOS  
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO  
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA  
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Peca. encerrado c/ # 23 fls.

Arquivo em 03/01/94

O Func. REGINA APARECIDA BARRIOS  
Chefe de Seção Técnica II

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

Em atenção ao RDS 13-0012/1997,  
do Ver. Hanna Gharib, líder do PPB, segue o presente expediente para volta a tramitação.

São Paulo, 17 de Fevereiro de 1997.

MARIA ISABEL LOPES CORRÊA  
Chefe de Seção Técnica - Substituto

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, 17/02/97 ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....  
sob folha ..... n° 24 .....

Em 17 02 97

(a) ..... VIVIANE FERREIRA PO .....  
Assistente Técnico de Lixo 1

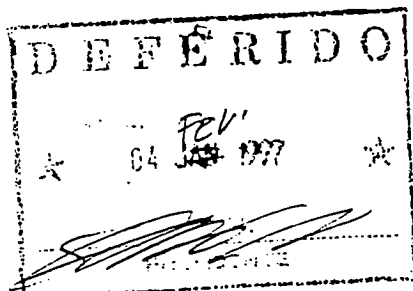


# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assistente Técnico de Direção I

Gabinete Vereador HANNA GARIB

Folha n.º 24 de proc.  
n.º 784 do 1º 96



13 - RDS  
13-0012/1997

## REQUERIMENTO "D"

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado os seguintes Projetos de Lei do Vereador Archibaldo Zancra que foram arquivados: **Projetos de Lei** n.ºs 253/93, 634/93, 617/94, 1518/95, 1213/95, 1320/95, 1122/95, 568/95, 302/96, 718/96, 236/96, 91/96, 92/96, 98/96, 841/96, 784/96, 783/96, ~~707/96~~, 695/96 e **Projetos de Decretos Lei** n.ºs 127/95, 86/96, 82/96 e 74/96.

Sala das Sessões, em

4/2/97

**HANNA GHARIB**

- Vereador -  
Líder da Bancada do PPB

04 FEV 1997

DT. 10 -

A Com. de Pol. Urbana

19/02/97

LUIZ AREI: S DE CARVALHO  
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metrop. e Meio  
Ambiente  
Em 20.02.97 às 16:00 h.

Donizeti A. Pontes  
DONIZETI A. PONTES  
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

Domingo Nissi

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente.

26/03/97

PRESIDENTE



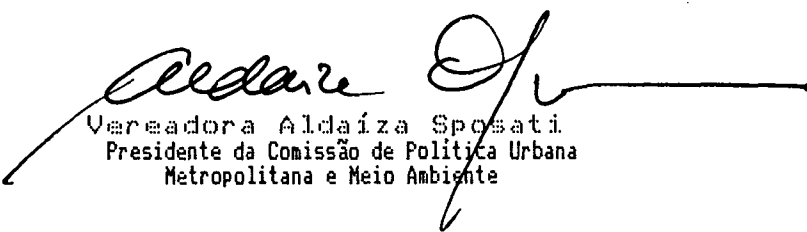
# Câmara Municipal de São Paulo

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 25  | do proc. |
| n.º       | 584 | de 19 96 |

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo deste processo nesta Comissão, conforme disposto no art. 63, caput, do Regimento Interno

Em, 25/03/97

  
Vereadora Aldaíza Sposati  
Presidente da Comissão de Política Urbana  
Metropolitana e Meio Ambiente



|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 26  | do prop. |
| n.º       | 784 | de 19 96 |

# Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR  
16-0109/1997

## PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 784/96

O presente Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Archibaldo Zancra, visa denominar PRAÇA VICENTE SANCHES GARRIDO o logradouro público inominado (CODLOG 36.229-8), delimitado pelas Ruas Antônio Alves dos Santos (CODLOG 00.955-5), Maestro João Evangelista (CODLOG 34.687-0) e Alto Alegre (CODLOG 20.780-2), no Distrito de São Lucas.

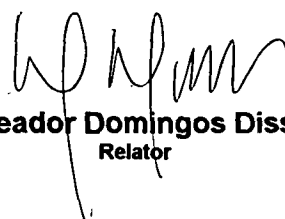
A Comissão de Constituição e Justiça declarou-se pela legalidade da medida em seu parecer de nº 2545/96.

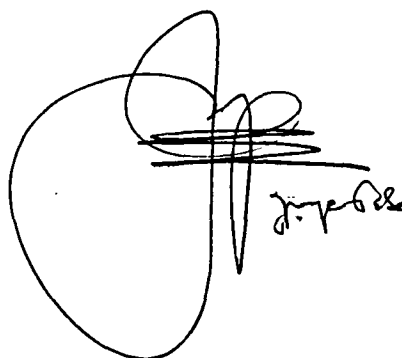
Com base nas respostas do Executivo ao pedido de informações da Douta Comissão de Constituição e Justiça, manifestas no ofício ATL nº 277/96 verificamos que o nome proposto não constitui homonímia e que o logradouro em questão é oficial, não tem nome e está bem caracterizado.

Dessa forma, naquilo que é de nossa competência, manifestamos **favoráveis** à proposição.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09/04/96

  
Vereadora Aldaiza Sposati  
Presidenta da Comissão

  
Vereador Domingos Dissei  
Relator

  
J. P. de

  
T. P. de

17 - RELCOM  
17-3005/1997

À Douta Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes  
Em, 11/04/92

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO  
Secretária da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

Em 14/4 as 12:00 h.

Marcos Antonio Silva  
Secretário  
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR  
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES.

14 / 04 / 92  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Seção de Arquivo desta data 14/04/92 rubricados sob  
folhas de n.º 27, 28, 4, 52



|               |     |         |    |
|---------------|-----|---------|----|
| Folha n.º     | 21  | º proc. |    |
| N.º           | 284 | de 19   | 57 |
| O funcionário |     |         |    |

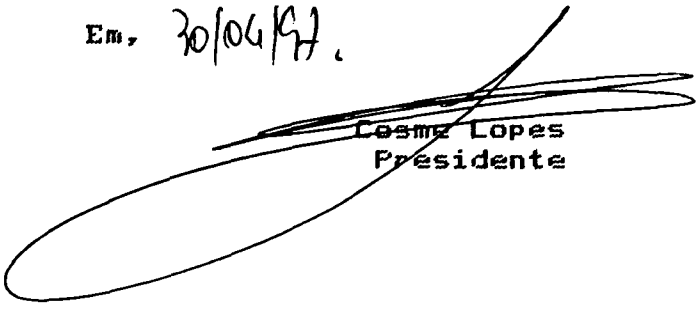
# *Câmara Municipal de São Paulo*

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

## PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos que requer a matéria, a pedido do Senhor Relator, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 30/04/57.

  
Cosme Lopes  
Presidente



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 28 do proc.  
N.º 284 de 98  
O Funcionário

16 - PAR

16-0360/1997

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O P.L. 784/96

De autoria do nobre Vereador Archibaldo Zancra, o projeto em análise visa a dar o nome de Praça Vicente Sanchez Garrido a um logradouro público inominado, situado na Vila Cunha Bueno - Distrito de São Lucas.

O parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça foi favorável à propositura, tendo a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinado favoravelmente à matéria.

O mérito e o interesse público que esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes deve analisar são inegáveis, haja vista tratar-se de pessoa que viveu naquela região desde que, aos 50 anos de idade, vindo da Espanha, chegou em nosso país. Ali, pôde dedicar-se com perseverança e dedicação a cuidar de uma área vazia em frente a sua casa, a qual, apesar de destinada a ser uma praça, era alvo daqueles que teimavam em torná-la um depósito de lixo. Hoje, graças a essa sua dedicação, aquela área é verdadeiramente uma praça e nada mais justo que a ela se dê o nome de seu benfeitor, Vicente Sanchez Garrido.

Pelo exposto, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 8/5/97.

Presidente

Relator

Min. Mauro Bordin

17 - RELCOM  
17-6032/1997

À Douta Comissão de  
Finanças e Orçamento

Em, ...../...../.....

  
Marcos Antonio Silva  
Secretário  
Reg. 10833

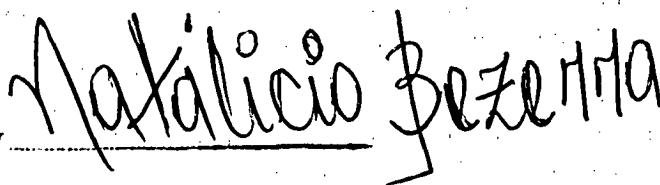
Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 26/05/97 às 12:00 h.

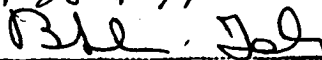
  
ISADEL P. S. H. NASHIRO  
Of. Adm. Geral III

Il. nobre Vereador  
para relatar



Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

26/05/97



Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM-se juntada a presente lista de Vereadores rubricados(a) sob nº 29 e para a informação dos

a.º 10/06/97





Folha n.º 23 do proc.  
n.º 784 de 19 96  
o funcionário SR

# Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR

16-0515/1997

97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 784/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Archibaldo Zancra, visa denominar Praça Vicente Santos Garrido logradouro público inominado, situado na Vila Cunha Bueno - Distrito de São Lucas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10 de junho de 1997.

Presidente -

Relator -

Josefina

17 - RELCOM  
17-2077/1997

Publicação de Matéria de  
Deliberação das Comissões:

22, 26, 28 e 29 ..... )  
12 06 / 97  
63 15/2°

Enfermo: *La*

À Leg. 3

Em 12 / 06 / 97

*La*

JOSE P. S. HANASHIRO  
Cf. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3

12 / 06 / 97

15:15

Sr. Marcos,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica  
ao Executivo, preparar carta de lei e regis-  
tro.

24/06/97

*M*  
MARGARETE NUNES DA SILVA  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

Sra. Chefe,

Preparados conforme solicitação de V.Sa.

24/06/97

MARCOS ANTONIO LEONIDAS  
Assistente de Chefe Técnica

Expediente em 1997, desta data  
Documentos e papel de informação  
publicado, D. 11/07/97, no. 30 e 34  
Em 11/07/97 /

*R*  
José Cristiano Souza Sáes  
Oficial Legislativo



|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha nº. | 30  | da proc. |
| n.º       | 784 | de 1996  |

# *Câmara Municipal de São Paulo*

São Paulo, 25 de junho de 1997.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.º425/1997

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 24 de junho do corrente, de acordo com inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 784/96 de autoria do Vereador Archibaldo Zancra - denominando logradouro público inominado, situado na Vila Cunha - Distrito de São Lucas.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
NELO RODOLFO  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Celso Roberto Pitta  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



# *Câmara Municipal de São Paulo*

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 784/96). Denomina logradouro público inominado, situado na Vila Cunha - Distrito de São Lucas. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Vicente Sanchez Garrido, o logradouro público inominado - CODLOG 36.229-8 localizado na Vila Cunha Bueno - Distrito de São Lucas, nesta Capital. Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, MARCOS ANTONIO LEONIDAS Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 49 e datilografei. Eu, ZUZUASSATO Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 24 de junho de 1997. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, MARGARETE NUNES DA SILVA Substituto. Visto, ANGELA BORDINI Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

Nelo Rodolfo; Milton Leite da Silva; Vicente Viscome; Henrique Pacheco; Antonio de Paiva Monteiro Filho; Antonio Goulart e Carlos Neder

MAL



|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha nº. | 32  | do proc. |
| n.º       | 484 | de 1996  |

# *Câmara Municipal de São Paulo*

LEI Nº 12.426 DE 10 DE Julho DE 1997.

Denomina logradouro público  
inominado, situado na Vila  
Cunha - Distrito de São  
Lucas.

Faço saber que a Câmara, nos termos do  
inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a  
seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Vicente  
Sanchez Garrido, o logradouro público uninomado - CODLOG  
36.229-8 localizado na Vila Cunha Bueno - Distrito de São  
Lucas, nesta Capital.

Art. 2º - As despesas com a execução da  
presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias  
próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de junho  
de 1997.

O Presidente,

MAL



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

|              |
|--------------|
| Folha nº, 33 |
| 784 96       |

São Paulo, 25 de junho de 1997.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 425/97, de 25.06.97, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 784/96, de autoria do Ver. Archibaldo Zancra. (Art.84,I do RI).

.../...

Anexo:

RECEBI EM:

30/06/97

Marcia Valéria O. Cancian Ribeiro  
Aux. Téc. Adm / Ad. Ger.  
SGM/ATL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 34

do processo nº 784 de 19 96 11/ 07/ 97 (a)

José Cristino Souza Santos  
Oficial Legislativo

LEI Nº 12.426, DE 10 DE JULHO DE 1997  
(Projeto de Lei nº 784/96, do Vereador Archilbaldo Zan-  
cra)

Denomina logradouro público inominado,  
situado na Vila Cunha - Distrito de São  
Lucas.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando  
das atribuições que lhe são conferidas por lei.  
Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do ar-  
tigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São  
Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Vicente  
Sanchez Garrido, o logradouro público inominado - CODLOG  
36.229-8 localizado na Vila Cunha Bueno - Distrito de  
São Lucas, nesta Capital.

Art. 2º - As despesas com a execução da  
presente lei correrão por conta das dotações orçamentá-  
rias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-  
trário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de julho  
de 1997, 444ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO  
EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Juri-  
dicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças  
LAIR ALBERTO SOARES KRAHENSUHL, Secretário da Habitação  
e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de  
julho de 1997.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 11 / 07 / 19 97

pagina 02 coluna 1a

Conferido:

Ao

DT.94 - Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

22/07/97

MARGARITE *[assinatura]* NES DA SILVA  
Chefe de Serviço Técnica III  
Substituto

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em

*7-02-97*

Arquivado novamente em

*22-7-97*

*34* fls. O func. *[assinatura]*

ANA ANGELICA MARIA GUMAUSKAS  
Documentalista

INÍCIO DIA 22/07/97

.....

.....

.....

S E G U E.....juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para Informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a) .....